

**MOÇÃO**  
**Nº. 008 / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 14/03/23  
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Aplausos à Equipe Organizadora, na pessoa do Sr. André Lima, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, pelo sucesso do I **FESTEJA UMARI**, ocorrido no dia 12 do corrente mês, na sede do Distrito de Umari, neste Município.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, nesta cidade, e ao Conselheiro Tutelar Sr. André Lima, ambos neste Município.

Plenário, em 14 de março de 2023.

**Genir Henriques da Silva**  
Vereador

Justificativa:

O I Festeja Umari, realizado no último domingo na sede do Distrito de Umari, foi revestido de pleno sucesso, tanto em animação, organização e colorido, quanto em tranquilidade, além da grande participação da população no evento, gerando renda e aporte financeiro para o município, em especial para aquela laboriosa comunidade. Ainda ressaltamos a presença de turistas de diversas cidades vizinhas, lotando bares e restaurantes.

Por isso, aplaudimos ao coordenador do evento, o conselheiro tutelar André Lima, e toda a sua equipe, além dos patrocinadores, em especial a Prefeitura Municipal do Bom Jardim, na pessoa do excelentíssimo prefeito Janjão, que esteve presente, com vereadores, secretários e o deputado estadual Chaparral, conferindo o sucesso do citado carnaval fora e época.